

**VILSON GONÇALVES.**  
Prefeito de Aveiro.

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**ECC080B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20210483. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. OBJETO:** Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Aveiro/PA. **CONTRATADA: I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI; CNPJ: 18.551.696/0001-00 VALOR ESTIMADO R\$ 753.525,00(setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA: 31/12/2021.**

Aveiro 20 de abril de 2021.

**MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**A5F6C02A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2021**  
**PARTES: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ sob o n.º 30.259.050/0001-59. OBJETO:** Registro de preços para contratação de cooperativa formal ou prestadores de serviço para deslocamento de servidores, colaboradores em serviço, trânsito de materiais educacionais e diversos, no cumprimento de ações e atividades de fomento didático e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA enquanto pendurar a pandemia de COVID 19. **DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021. VENCEDOR: E ALVES FEITOSA EIRELI CNPJ 37.583.128/0001-35** Vencedora do item: 01. **VALOR ESTIMADO R\$ 109.200,00** (Cento e nove mil e duzentos reais). Resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **VIGENCIA: 17/06/2022.**

Aveiro 17 de junho de 2021.

**AQUELINE BETÂNIA.**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**A05D5AB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20210533. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2021. CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ sob o n.º 30.259.050/0001-59. OBJETO:** Registro de preços para contratação de cooperativa formal ou prestadores de serviço para deslocamento de servidores, colaboradores em serviço, trânsito de materiais educacionais e diversos, no cumprimento de ações e atividades de fomento didático e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA enquanto pendurar a pandemia de COVID 19. **CONTRATADA: E ALVES FEITOSA EIRELI, CNPJ nº CNPJ 37.583.128/0001-35; VALOR ESTIMADO R\$ 109.200,00** (Cento e nove mil e duzentos reais). **VIGENCIA: 31/12/2021.**

Aveiro 17 de junho de 2021.

**JAQUELINE BETÂNIA.**  
Ordenador de Despesas



**Publicado por:**  
Ithayara Santos Costa  
**Código Identificador:**7CE7F4C2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 105 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

**DECRETO Nº 105 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

“**CRIA E REGULAMENTA O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2021, processo nº 54000.014252/2021-88, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA e o Município de Belterra-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária-NMRF no Município de Belterra-PA, o qual tem por objetivo: ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária;

expandir a capacidade operacional da política pública de regularização fundiária e de titulação;

agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização fundiária e titulação;

reduzir o serviço de processos de regularização fundiária e titulação pendentes de análise; V- auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento, e;

VI- fomentar boas práticas no federalismo cooperativo.

**Art.2º**- O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF será coordenado por servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Parágrafo Primeiro**- Os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria.

**Parágrafo Segundo**- A Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária -NMRF desempenhará suas funções junto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 3º.** Competem à Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária as seguintes atribuições:

– atender os beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária, em relação aos objetivos desta instrução;

– apoiar o INCRA na organização de ações de regularização e titulação no município;

– coletar requerimentos, declarações e documentos afetos aos procedimentos de regularização e de titulação, e inseri-los nas soluções de Tecnologias da Informação e Comunicação- TIC do INCRA;